

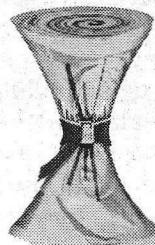
Militares e parlamentares não pagam aumento da Previdência

Elevação da contribuição dos servidores ativos arrecadará R\$ 2,1 bi

Aposentados só começarão a descontar 11% a partir de junho de 1999

Os servidores públicos civis da ativa dos Três Poderes, que ganham acima de R\$ 1,2 mil por mês, terão um desconto maior em seus salários a partir de fevereiro. A medida faz parte do programa de ajuste fiscal, anunciado ontem pelo governo federal, e representa uma arrecadação de R\$ 2,1 bilhões por ano. Os servidores que recebem até R\$ 1,2 mil continuam descontando 11% de sua remuneração para os cofres públicos. Mas aqueles que ganham acima desse salário, vão ter que pagar um adicional de 9% que irá incidir sobre o valor do salário que excede a R\$ 1,2 mil.

O aumento da contribuição para quem ganha acima de R\$ 1,2 mil vai valer para todos os servidores públicos federais do Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo o presidente Fernando Henrique Cardoso, os juízes, os ministros de tribunais superiores e os ministros de estado. O aumento da contribuição não irá, no entanto, incidir sobre os salários dos 513 deputados federais e 81 senadores e os 277.129 militares da ativa.



AJUSTE

Segundo o ministro da Previdência, Waldeck Ornellas, o aumento da contribuição não atinge os parlamentares e os militares porque eles têm regime próprio de previdência.

Militares

Mas o ministro da Fazenda, Pedro Malan, afirmou ontem que "espera que a primeira providência do novo ministro da Defesa seja aumentar a contribuição dos militares". Segundo Malan, o aumento da contribuição dos militares não foi feito agora porque cada uma das três armas - Exército, Marinha e Aeronáutica - tem "regimes previdenciários diferentes". Já os 594 parlamentares, que ganham R\$ 8 mil mensais, descontam mensalmente R\$ 800,00 para o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

O aumento da contribuição dos servidores civis federais da ativa que recebem acima de R\$ 1,2 mil foi feito por Medida Provisória assinada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas as novas alíquotas de contribuição só entram em vigor em fevereiro porque, pela legislação atual, elas só podem começar a ser cobradas 90 dias após a edição da MP. O aumento da contribuição vale apenas para os servidores públicos civis da União, não atingindo os servidores públicos estaduais e municipais. Os trabalhadores da iniciativa privada e os aposentados e pensionistas do INSS não foram atingidos pelas medidas anunciadas ontem pelo Governo.

Brasil

12

ECONOMIA

12

QUINTA-FEIRA, 29/10/98

Jornal de Brasília

12

ECONOMIA

12

QUINTA-FEIRA, 29/10/98

Jornal de Brasília</